



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 85.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2052	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00236	85.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		85.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2097	CONTRATO DE RATEIO - COMASF	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00273	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00274	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.07.01.20.244.0004.2059	SUBVENÇÃO A ASSPRUCA	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00281	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.08.01.13.392.0009.2068	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323	35.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		35.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal